



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Presidente
delegado em
sessão ordinária
10/04/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019.

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL- ES”.

(Proponente: Mesa Diretora)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, ES, gestão de responsabilidade do Senhor Ângelo Guarçoni Júnior.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 24 de abril de 2019.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

160
Rafael